

Rio, 11-8-919

Excm. os Srs. Presidente e mais Membros da Comissão de Legislação e Justiça do Senado Federal

Tenho a subida hora de enviar a V.V.E. Ex.º misas humildes e sinceras saudações.

Estando actualmente em mãos dessa Egregia Comissão, o projecto de melhoria de reforma dos officiares do Exército, atingidos pela compulsoria, em 1918, ocorre-me neste momento, segundo a maxima de Direito - *ius est facultas agendi* - dirigir a tão sabia & tão veneranda comissão, um pedido que se me afigura conter as mais solidas bases do Direito e da Justica integras.

E o facto, Excm. os Srs., que, em 1914, fui impiedosamente reformado, na graduação de major da arma de cavalaria, com o soldo de capitão e cinco quotas desse posto, em um total de 550\$000 mensais, por ter servido à minha Pátria, no Exército, cerca de 30 annos e alguns dias.

Tendo uma família numerosa, composta de mulher e de 10 filhos, vi-me de um momento para outro reduzido de 750\$ que percebia como capitão, para 550\$, insuficiente para minha manutenção e educação dos filhos. Apesar d'esser 30 annos de serviços, representarem uma verdadeira existência, conservo-me ainda um homem completamente sadio e forte.

O que, porém, me faz vir à presença de V.V.E. Ex.º, é o facto doloroso de ter perdido meu adorado e bom filho, o 1º Tenen-

te, Dr. Arminio Borba de Moura, que faleceu em 9 de Janeiro de 1915, em Cuiabá, servindo no 56º Batalhão de Caçadores, no celebre Contestado. Ficamos, assim, privados do grande auxílio que esse modelo dos filhos nos prestava e sem os recursos preciosos para a educação de 9 filhos que tenho.

Pois bem, não há empregado ou funcionário público algum que, com 30 anos de serviço, não seja aposentado com todos os vencimentos, conforme as leis em vigor, entretanto, que os militares, com sacrifícios de sangue e privações de todas as comodidades, como passei durante a revolta de 93 e outras agitações sociais e internas, fui reformado, por Decreto de 4 de Fevereiro de 1914 e com 30 anos de serviço, isto é, com menos do que então percebia!

Em vista, da sincera e verdadeira exposição que venho de fazer, essa Veneranda Comissão, de acordo com os princípios do Direito, da Razão e da Justiça, não poderia agora, dentro da oportunidade que se oferece, me contemplar nesse projecto de melhoria de reforma, ao menor com os vencimentos integraer de Capitão que antes da reforma percebia?!

Penso que seria um acto de verdadeira justiça e d'aqueles, cujo poder vos foi dado por Deus, para edificações e glorificações de suas obras. Sempre notar que a Anna de Cavalaria a que pertencia, em cerca de 4 anos, não deu sequer uma unica vaga de major. A semelhante adversidade e prejuizo, essa criteriosa e justiciera Comissão, tem o poder de reparação, eis o que respeitosamente peço e imploro.

De N.Y.C.E. as

am.º ad.º e sub.º  
Francisco Euclides de Moura  
major reformado.